

RESOLUÇÃO CSA N.º 18/2010

**cria o Núcleo de Extensão
Universitária – NEU da Faculdade FAE
São José dos Pinhais.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XVII, do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 20 de dezembro de 2010, constante do Processo CSA 18/2010 – Parecer CSA 18/2010, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica criado e vinculado à Diretoria-Geral o Núcleo de Extensão Universitária – NEU, órgão responsável por fomentar as práticas extensionistas no âmbito da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Art. 2º São os objetivos do Núcleo de Extensão Universitária – NEU:

- I. consolidar a prática da extensão, o incentivo às artes e a promoção da integração de forma interdisciplinar com o ensino promovido pela Instituição em todos os seus níveis (graduação e pós-graduação);
- II. desenvolver estudos conjuntos na identificação de linhas de ação que fundamentem projetos de parceria a serem desenvolvidos por meio de contratos, convênios e acordos de cooperação;
- III. estabelecer políticas de extensão que sejam intimamente integradas com a graduação, a pós-graduação e a comunidade civil;
- IV. executar projetos e programas de ação educacional, social e de trabalho comunitário;
- V. incentivar o desenvolvimento e a implantação de projetos, programas ou atividades voltadas para a preservação do meio ambiente e qualidade de vida da comunidade.

Art. 3º O Núcleo de Extensão Universitária – NEU será composto por um coordenador, de livre escolha da Diretoria-Geral, e por membros encarregados das atividades específicas do Núcleo.

§1º O mandato do coordenador constante do *caput* será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo mesmo período ou abreviado por decisão da Diretoria-Geral.

§2º As atribuições do Coordenador serão estabelecidas no Regulamento do Núcleo de Extensão Universitária – NEU.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2010.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente